



# Requerimento nº , de 2026

“Solicita ao Executivo, informações acerca das medidas de fiscalização, controle e regularização dos prestadores de serviços náuticos e aquáticos nas praias e nos rios do Município de Itanhaém.”

**Senhor Presidente:**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itanhaém, Tiago Rodrigues Cervantes, acerca da adoção de medidas de fiscalização, controle e regularização dos prestadores de serviços náuticos e aquáticos nas praias e nos rios de Itanhaém, quais sejam:

## I – DA FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO

1. Quais medidas de fiscalização vêm sendo adotadas pelo Município para controlar a atuação de prestadores de serviços náuticos e aquáticos nas praias e nos rios de Itanhaém, tais como passeios de banana aquática, boias infláveis, jet ski, lanchas e atividades similares?
2. Existe cadastro municipal, licenciamento ou autorização específica para o exercício dessas atividades de lazer aquático? Em caso positivo, informar os requisitos exigidos.
3. Há exigência de habilitação técnica, qualificação profissional, treinamento específico e certificações para os operadores dessas atividades?



4. Qual órgão municipal é responsável pela fiscalização dessas atividades e com que frequência ela é realizada, especialmente em períodos de alta temporada?

## **II – DA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS**

5. Quais normas de segurança são exigidas dos prestadores de serviços náuticos quanto ao uso de equipamentos adequados, coletes salva-vidas, limites de velocidade, distância da faixa de banhistas e capacidade máxima dos equipamentos?
6. O Município exige plano de segurança, seguro ou responsabilidade civil para a realização dessas atividades?

## **III – DA ATUAÇÃO IRREGULAR**

7. O Poder Executivo tem conhecimento da atuação de pessoas sem habilitação, qualificação ou treinamento adequado, exercendo atividades náuticas de lazer de forma irregular nas praias e nos rios do Município?
8. Há registro de prestadores oriundos de outros municípios, que se deslocam a Itanhaém em períodos de maior movimento, explorando tais atividades como “dinheiro fácil”, sem estrutura mínima, autorização ou condições adequadas de segurança, captando clientes diretamente na faixa de areia?
9. Quantas autuações, notificações ou apreensões foram realizadas nos últimos 12 meses em razão do exercício irregular dessas atividades?

## **IV – DOS ACIDENTES REGISTRADOS**

10. Há registro oficial de acidentes envolvendo atividades náuticas de lazer nas praias e nos rios de Itanhaém? Em caso positivo, informar número, local e tipo de ocorrência.
11. Em especial, solicita-se esclarecimentos acerca do acidente ocorrido na Praia do Cibratel, envolvendo passeio em boia inflável (banana aquática), no qual houve o capotamento do equipamento e uma turista sofreu ferimentos na região da cabeça, necessitando de atendimento médico e



pontos, indicando quais providências foram e/ou serão adotadas pelo Município especificamente naquela região?

## V – DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

12. Existem estudos, planos ou ações em andamento para intensificar a fiscalização, regulamentar de forma mais rigorosa essas atividades ou restringir a atuação irregular?
13. O Município pretende adotar campanhas educativas, normas mais rígidas ou parcerias com órgãos estaduais e federais (Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental) para garantir a segurança dos usuários?

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a segurança de moradores e turistas, diante do crescimento preocupante da atuação irregular de prestadores de serviços náuticos e aquáticos nas praias e nos rios de Itanhaém.

Tem-se observado a presença de pessoas sem habilitação, qualificação técnica, treinamento ou estrutura adequada, inclusive oriundas de fora do Município, que passam a explorar essas atividades como forma de ganho rápido, captando clientes diretamente na praia e realizando passeios sem qualquer padrão mínimo de segurança, colocando em risco a integridade física dos usuários.

O recente acidente ocorrido na Praia do Cibratel, nesta temporada de verão 2025-2026, envolvendo passeio de banana aquática, no qual uma turista sofreu ferimentos na cabeça, evidencia a gravidade da situação e a necessidade de atuação mais efetiva do Poder Público, tanto no aspecto preventivo quanto fiscalizatório.

Diante disso, o presente requerimento busca obter informações claras e objetivas sobre as ações do Executivo Municipal, possibilitando ao Poder Legislativo cumprir seu papel fiscalizador, além de contribuir para a formulação de medidas que garantam segurança, ordenamento das atividades de lazer e proteção da imagem turística de Itanhaém.



Ressalta-se, ainda, a urgência no atendimento da presente demanda, tendo em vista a proximidade do período de Carnaval, além dos inúmeros feriados prolongados no corrente exercício de 2026, ocasião em que o Município de Itanhaém registra aumento considerável da população flutuante, com expressiva intensificação do fluxo de turistas e frequentadores das praias e dos rios.

Tal cenário potencializa a procura por atividades de lazer náutico, tornando ainda mais grave o risco decorrente da atuação de prestadores irregulares, sem habilitação, qualificação ou estrutura adequada, o que impõe a adoção imediata de medidas preventivas, fiscalizatórias e educativas por parte do Poder Executivo, com vistas à preservação da segurança dos usuários e à prevenção de novos acidentes.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 2 de fevereiro de 2026.**

**LUCAS ABBASI**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=R829-7STV-AKF5-AKAA>,  
ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R829-7STV-AKF5-AKAA**

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

---

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**